

Resolução nº 257/CONSEA, de 03 de janeiro de 2011.

Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do
Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-
Mirim.

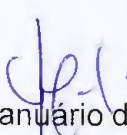
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Processo 23118.001671/2010-56;


- Parecer 1064/CGR, do Relator Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira;
- Resolução 333/CONSEPE, de 14 de janeiro de 2000;
- Deliberação na 103ª sessão da Câmara de Graduação, em 10.11.2010;
- Deliberação na 53ª sessão do Plenário de 11.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim, constante do processo, às fls. 005 a 086.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

	SECONS
CERTIFICO QUE ESTE(A)	FOI:
<i>Resolução</i>	
<input type="checkbox"/> HOMOLOGADO(A)	
<input checked="" type="checkbox"/> REVOGADO(A)	
<input type="checkbox"/> APROVADO(A)	
NA <i>92ª</i> SESSÃO DO CONSEA	
EM <i>29/08/2017</i>	
SERVIDOR: <i>Maito Djalma</i>	
<i>Ver Res. 492/CONSEA</i>	